



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



01 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E A EMPRESA DIAGNÓSTICO VIDA GESTAO E SAUDE LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA CUMPRIR O QUE REGE A PORTARIA GM/MS Nº 361 DE 1º DE MARÇO DE 2021 QUE INSTITUI EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CUSTEIO AOS MUNICÍPIOS PARA CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID -19 DE QUE TRATA A PORTARIA GM/MS Nº 1.445, DE 29 DE MAIO DE 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.787.644/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade;

CONTRATADA: EMPRESA DIAGNÓSTICO VIDA GESTAO E SAUDE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.456.541/0001-76, com sede na Rua Belizário Bonifácio de Almeida, 77, Marília SP, CEP 17.507-330, "correio eletrônico": diag.vidaesaude@gmail.com.br, Telefone: 14-34223295, Conta bancária: 24770-7, Banco: Bradesco, Agência: 3054-6, neste ato representada por **HELIO BENETTI**, sócio administrador, portador do RG. 15.817.373-9-SSP/SP e do CPF/MF nº 089.736.268-33, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 4487, residencial Vale Verde, Marília - SP.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de aditamento do **Contrato nº 09/2021 - Dispensa de Licitação nº 05/2021 - Processo nº 494/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e do Contrato acima referido, de **15/06/2021 a 14/09/2021, 90 (noventa) dias** e a REACTUAÇÃO do valor, na importância de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**, divididos em 03 (três) parcelas mensais de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 - Poder Executivo / 01.04 - Fundo Municipal de Saúde / 1030110004.2.059000 - Coronavírus - COVID 19 - Saúde / 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica / 747 - Código Reduzido / Código de Aplicação - 312.000 - Recurso para combate ao Coronavírus - Recurso Federal

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, SP
Fis. 194

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada em 08 de junho de 2021, peça integrante do Processo acima, e encontra amparo legal nos artigos 60 a 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 14 de junho de 2021.



FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA
CONTRATANTE


HELIO BENETTI

EMPRESA DIAGNÓSTICO VIDA GESTAO E SAUDE LTDA ME
CONTRATADA


MIRIAM BORGES DE FREITAS
DIRETORA MUNICIPAL DA SAÚDE
GESTORA/FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS

1 

Nome: 

RG: 90.097.263-3

CPF: 328.539.118-74

2

Nome: Romulo B. S. Alcantara

RG: 33045462-3

CPF: 336.983.538-06